

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 5903/2014

Nos termos do Despacho n.º 15312-D/2013, de 22 de novembro, de Sua Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Saúde, que reverte para a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, a gestão do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul e em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, que altera e republica a Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, publica-se desta forma, o pessoal que se encontra afeto ao Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul em 22.11.2013, cuja relação jurídica de emprego é de natureza privada abrangida pelo Código de Trabalho:

1 — No regime de trabalho de 40 horas semanais:

Grupos profissionais	Contrato a termo certo	Contrato a termo incerto	Contrato sem termo
Apoio Auxiliar	2		35
Téc. Diagn. Terap.	3	5	38
Direção/Administrativa			14
Enfermagem	5	4	27
Médico			5
Psicologia/Serv. Social.	2		4

2 — No regime de trabalho de 35 horas semanais:

Grupos profissionais	Contrato a termo certo	Contrato a termo incerto	Contrato sem termo
Médico			1

4 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. António Luís de Matos Marques Esteves*.

207796181

Aviso (extrato) n.º 5904/2014

Nos termos do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, foi homologada, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Moura Reis, datado de 11 de abril de 2014, a lista unitária de classificação final do candidato aprovado ao procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, da área de Cardiologia, publicado através do aviso (extrato) n.º 1763/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2014.

Diana de Oliveira Lopes Anjo Baptista — 19,4 valores.

Candidata excluída por não comparecer à entrevista:

Mariana Morais Prêzia de Paiva.

Da homologação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis para S. Ex.ª o Ministro da Saúde, com entrada no Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, I. P. (www.arsalgarve.min-saude.pt), e afixada na Sede da ARS Algarve, I. P.

28 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. António Esteves*.

207796254

Deliberação (extrato) n.º 1066/2014

Por meu despacho datado de 30-04-14, foi autorizada a mobilidade interna na categoria à Técnica Superior da área de Serviço Social, Marta Isabel Dias Teixeira, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve III – Sotavento para o mapa de pessoal da Divisão da Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, com efeitos a 04-05-14.

30 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207796302

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 5905/2014

Por despacho de 29-01-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi revogada a autorização concedida, por despacho superior de 05-02-2010, para comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade Italfarmaco Produtos Farmacêuticos, L.ª nas suas instalações sitas na Quinta das Drogas e da Verdinha, Fração A e E, 2615 Alverca do Ribatejo.

7 de maio de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207795363

Despacho n.º 6142/2014

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, da delegação de poderes constante da deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED, I. P.), publicada sob o n.º 540/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, e dos estatutos do INFARMED, I. P., aprovados pela Portaria n.º 267/2012, de 31 de agosto:

1 — Subdelego no Diretor da Direção de Avaliação Económica e Observação do Mercado os poderes de decisão no âmbito dos procedimentos de formação de preço, bem como de revogação de preço e revisão anual de preços, previstos no Decreto-Lei n.º 112/2011, de 21 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2012, 12 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 34/2013, de 27 de março, e na Portaria n.º 4/2012, de 2 de janeiro.

2 — A subdelegação prevista no número anterior não prejudica, respetivamente, os poderes de avocação e superintendência do Conselho Diretivo e da subdelegante no âmbito dos poderes ora subdelegados.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 11 de julho de 2013, ficando deste modo ratificados todos os atos que tenham sido praticados desde aquelas datas no âmbito dos poderes ora subdelegados.

30 de abril de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Maria Paula de Carvalho Dias de Almeida*.

207796968

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 5906/2014

Nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, de 4 de março de 2014, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da técnica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública, Susana Dias dos Santos, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, para o mapa de pessoal deste Instituto.

30 de abril de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207795711

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 5907/2014

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto nos n.ºs. 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua redação atual, e em conformidade com as disposições da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho (alterada pelas Leis n.ºs. 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro) e da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 25 de fevereiro de 2014, da vogal do conselho diretivo do Instituto Português do Sangue e da Trans-